



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Russas
"EM DEFESA DA CIDADANIA"

Projeto de Lei N.º 007/99

Nova Russas, Ce., 09 de Junho 1999.

Nomina Rua no distrito de
Canindezinho.

Art. 1º. Fica denominada de rua Pedro Soares Farias, á 2º. Rua após o campo de futebol, com inicio na Av. Francisco Camelo de Sousa até a Av. Higino Gonçalves Rosa.

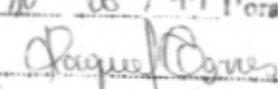
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Plenario Deusdete Torres Farias, 09 de Junho de 1999


Francisco Martins Farias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE

Recebido em 10 de 06, 99 horas 8 h


Funcionário responsável

Pedro Soares de Farias, filho de Zacarias Rodrigues de Farias e Maria Soares de Brito.

Nasceu em Belém, no Município de Independência no dia 12 de dezembro de 1912.

Casou-se com Maria Rodrigues de Farias, filha de Antônio Rodrigues Peres e Cecília Carlos de Pinho.

Tiveram 14 filhos.

Foi agricultor, assim criou seus filhos, foi um homem honesto e trabalhador.

Em 1952 foi morar em Canindezinho, Município de Nova Russas, onde durante muito anos exerceu o cargo de Delegado da Polícia Civil.

Foi presidente Confraria de São Vicente de Paulo, não superando as dificuldades a mesma deixou de existir.

Faleceu no dia 10 de maio de 1995, com 82 anos de idade, deixando como herança para seus filhos o exemplo de Cidadão Honesto.